GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83177116.

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr.ª Tatiana Leão Leite Tostes, com a presença dos membros Leonardo Gariglio Daher e Larisse Brunoro Grecco designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n° 829-S, de 30/06/17, publicada em 03/07/17, para abertura da Tomada de Preços nº 034/2018. Aberta a sessão constatou-se que 12 (doze) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão com o credenciamento dos representantes das empresas: Sr. Davi de Oliveira Mattos, pela Grount Serviço Eireli ME; Sr. Wesley Krause, pela empresa Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas) e Sra. Valéria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Construções Ltda EPP. As empresas Vértice Construtora Eireli EPP, CAJ Construções e Serviços Eireli ME, BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME, Santa Maria Engenharia Eireli EPP, SEL construções e Serviços Eireli ME, Bastos Edificações Ltda ME, Força Construtora Ltda, CGPO Construções e Gerenciamento de Projetos e Obras Ltda ME e Deck Construtora e Incorporadora Ltda entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame.

Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Vértice Construtora Eireli EPP, R$ 1.348.356,05; Grount Serviço Eireli ME, R$ 1.041.758,51; Bertoli Construções Ltda EPP, R$ 1.068.659,83; BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME, R$ 1.120.585,89; Santa Maria Engenharia Eireli EPP, R$ 1.210.271,75; SEL Construções e Serviços Eireli ME, R$ 985.584,45; CAJ Construções e Serviços Eireli ME, R$ 1.234.463,98; Bastos Edificações Ltda ME, R$ 1.180.408,58; Força Construtora Ltda, R$ 1.055.113,32; CGPO Construções e Gerenc. de Proj e Obras Ltda ME, R$ 1.117.122,39; Deck Construtora e Incorporadora Ltda, R$ 1.181.437,47; Wesley Krause ME, R$ 1.070.463,52. Em análise à proposta da licitante SEL Construções e Serviços Eireli ME, os licitantes presentes constataram informação divergente quanto ao prazo de execução constante na carta-proposta (300 dias) e o disposto no cronograma físico-financeiro distribuído em 9 períodos, o que totalizaria 270 dias, apesar do documento trazer a informação de 300 dias. Com base nos itens 9.6 e 9.8 do edital e seguindo orientação do Parecer PGE/PCA nº 00385/2017, exarado nos autos do processo nº 75206030, foi efetuada diligência junto ao licitante, que se manifestou via e-mail ainda durante a sessão com o encaminhamento de documentação revisada com prazo de execução de 300 dias. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	SEL Construções e Serviços Eireli ME	R$ 985.584,45
2	Grount Serviço Eireli ME	R$ 1.041.758,51
3	Força Construtora Ltda	R$ 1.055.113,32
4	Bertoli Construções Ltda EPP	R$ 1.068.659,83
5	Wesley Krause ME	R$ 1.070.463,52
6	CGPO Construções e Gerenc. de Proj e Obras Ltda ME	R$ 1.117.122,39
7	BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME	R$ 1.120.585,89
8	Bastos Edificações Ltda ME	R$ 1.180.408,58
9	Deck Construtora e Incorporadora Ltda	R$ 1.181.437,47

10	Santa Maria Engenharia Eireli EPP	R$	1.210.271,75
11	CAJ Construções e Serviços Eireli ME	R$	1.234.463,98
12	Vértice Construtora Eireli EPP	R$	1.348.356,05

Não tendo sido possível obter junto as licitantes a declaração de renúncia ao direito de impetrar recursos na fase de propostas comerciais, esta CPLOSE definiu por publicar na imprensa oficial o resultado final da classificação, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente

Leonardo Gariglio Daher
Membro

Larisse Brunoro Grecco
Membro

Davi de Oliveira Mattos
Grount Serviço Eireli ME EPP

Wesley Krause
Wesley Krause ME

Valéria Blaudt da Vitória
Bertoli Construções Ltda EPP